Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro AUTÓGRAFO

LEI Nº 0392 **DE** 11 **DE** setembro **DE 1996.**

Dispõe sobre denominação de Centro Cirúrgico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **REGINA CÉLIA DO ESPÍRITO SANTO** o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 11 de setembro de 1996.

Câmara Municipal de Quissamã-RJ
APROVADO
Em 1º turno 20/08/96
Em 2º turno 27/08/96

Arnaldo G. da Silva de Queirós Mattoso
Prefeito Municipal